



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ**, CNPJ nº 08.197.332/0001-10, situado na rua: ibicarai, nº. 66, bairro: Rio Grande, CEP: 47.800-584 município de Barreiras-BA, neste ato representada pela Srª. **VANUSA SANTOS XAVIER**, portadora do documento de identidade nº 11.769.745-13, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 013.051.525-65, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2023.0003393-18, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 035/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 06/07/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: *E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 035/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE-SETRE

VANUSA SANTOS XAVIER
FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 035/2022.

CATEGORIA DA PARCERIA:

CATEGORIA 1–GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA:

LINHA 4: Redes de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado de trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas.

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTEE: Projetos a serem executados em Barreiras eterritório da Baciado Rio Grande

A- IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** –Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço:

SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Ibicaraí nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47800-584SEDE COMERCIAL: Praça Landulfo Alves nº 26 – Centro – Barreiras – BA – CEP: 47800-140 Telefone: **(77)3611-8184 / (77)99996-3735/(77) 98102-1535**

Endereço eletrônico (e-mail): WILLIAM.EMPRESA@HOTMAIL.COM ou

FUNDACAOESPERANCAFE2021@GMAIL.COM

Dados do Representante Legal

Nome: **VANUSASANTOSXAVIER**

Endereço: Rua Barão de Cotegipe nº1505 – Vila Regina–Barreiras–BA– CEP 47806-102

Endereço eletrônico (e-mail): vanusa.xavier@dmpedrosegundo.edu.br

RG/Orgão expedidor/UF: **1176974513/SSP/BA** – CPF: **013.051.525-65**

B – OBJETO DA PARCERIA

Capacitação profissional e intermediação de mão de obra qualificada de jovens e adultos, estudantes, mulheres chefas de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida sócioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados e desempregados, moradores de Barreiras - BA ou de cidades da Bacia do Rio Grande, de forma a alcançar 100 atendimentos mensais, beneficiando 1200 pessoas no ano, ofertando cursos profissionais a serem realizados na cidade de Barreiras - BA, com 04 turmas mensais de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (20h semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 3.840h por ano, distribuídas em 48 turmas, beneficiando 80 educandos/mês e 960 educandos/ano, sendo ofertadas para capacitação social uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada. Serão ainda encaminhadas mensalmente 20 candidatos para o mercado de trabalho através de intermediação de mão de obra qualificada, totalizando assim 240 encaminhamentos por ano.

C- OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação profissional, possibilitando a qualificação de 960 educandos no município de Barreiras - BA, com 04 turmas mensais de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (20h semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 3.840h por ano, distribuídas em 48 turmas, beneficiando 80 educandos/mês e 960 educandos/ano, sendo ofertadas também uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada.

Promover a intermediação de mão de obra qualificada, com encaminhamento de 240 candidatas para o mercado de trabalho , com 20 pessoas encaminhadas por mês, totalizando 240 encaminhamentos por ano.

D- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho assistencial e sócio educacional, sem fins lucrativos e econômicos, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua condição social, política e econômica, crédulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e consequentemente regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Atualmente, observando a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a sensação de autonomia sobre a própria vida, a Fundação Esperança irá promover a capacitação profissional de 960 educandos e a intermediação de mão de obra com encaminhamentos de 240 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando assim 1200 pessoas por ano no município de Barreiras - BA, conforme Categoria 1, Linha 4 e Lote E do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia, beneficiando as pessoas preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos e oficinas, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os barreirenses e toda a região.

Barreiras é um município brasileiro no interior do estado da Bahia, Região Nordeste do país. Sua população estimada em 2021 era de 158 432 habitantes, sendo assim, o nono município mais populoso do estado e o 16º do interior da Região Nordeste. Pertence às regiões intermediária e imediata de Barreiras. É cortada pelo Rio Grande, principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a BR 020, a BR 135 e a BR 242 tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região. O Território Bacia do Rio Grande está localizado na região oeste da Bahia com uma população estimada em mais de 600 mil habitantes, tendo a cidade de Barreiras como sua principal cidade-pólo.

A qualificação profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades apresentamos o plano de trabalho, de modo a ofertar cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra a serem oferecidos na cidade de Barreiras/BA. Pretende-se dar acesso aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores locais, contemplando Barreiras e região.

E- DESCRIÇÃO DA SAÇÕES E DAS METAS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras e região, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho, sobretudo em tempos de pandemia.

Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho,quesão os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formale informal).

- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade e região;
- Atendendo aos trabalhadores mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagem para preparação de uma profissão a justada as exigencias do mercado de trabalho e aos momentos de crescimento do setor economico na região

E.1 -AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| |
|--|
| Ação 1 –PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO LONGO DOS 12 MESES DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, A DIVULGAÇÃO/OFERTADOS CURSOS NAS REDES SOCIAIS E NOMURALDA SUA SEDE COMERCIAL INTITULADA COMO CASA DO TRABALHADOR, NA PRAÇA LANDULFO ALVES Nº 26, CENTRO,BARREIRAS – BA, PARA AS INSCRIÇÕES DOS 960 EDUCANDOS (BENEFICIÁDOS) COM ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIADOS/EDUCANDOS, APRESENTANDO MENSALMENTE A RELAÇÃO DOS MATRICULADOS DE CADA TURMA, CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS. |
| Ação 2–PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROJETO Critério de Aceitação: RELAÇÃO DE MATRICULADOS POR TURMA/CURSO, COM AS FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTENDO NOME COMPLETO,CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS/EDUCANDOS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AULAS,BENEFICIANDO 80 EDUCANDOS POR MÊS E 960 EDUCANDOS POR ANO. |
| Ação 3–PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO Critério de Aceitação: |

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS, OFERTARÁ AS VAGS DE EMPREGO NAS SUAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, OBJETIVANDO 20 ENCAMINHAMENTOS DE CANDIDATOS POR MÊS, TOTALIZANDO 240 ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO AO LONGO DE 12 MESES, COM APRESENTAÇÃO DAS RELAÇÕES MENSIS DESSES ENCAMINHAMENTOS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS ENCAMINHADOS E AS CARTAS DE ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADAS PARA AS EMPRESAS PARCEIRAS.

Ação 4 – PREVISÃO DE ENTREGADAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA APRESENTARÁ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL AO TÉRMINO DOS 06(SEIS) PRIMEIROS MESES DO PROJETO E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL AO TÉRMINO DOS 12(DOZE) MESES DO PROJETO, CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COM PROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE FINANCEIRA, INCLUINDO OS RELATÓRIOS MENSIS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONTENDO: RELAÇÃO MENSAL DE ATENDIMENTOS (BENEFICIADOS) COM NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS, REGISTRO FOTOGRÁFICO MENSAL DOS ATENDIMENTOS, RELAÇÃO MENSAL DOS ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, REGISTRO FOTOGRÁFICO MENSAL DOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.

E.2 -INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

a) Todos os cursos de capacitação profissional terão carga horária final de 80h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 20h semanais cada, formalizando assim 320 horas/aula por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês, beneficiando assim um total de 960 educandos em 48 turmas e 3840 horas/aulas ao longo de 12 meses. Serão ofertadas também uma OFICINA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e uma OFICINA DE TRABALHO DECENTE, com carga horária de 08 horas cada.

b) Os cursos ofertados ao longo dos 12 meses de execução do projeto serão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, AUXILIAR DE PETSOP/BANHO E TOSA, AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, CUIDADOR DE IDOSOS, DEPILAÇÃO, DESIGN DE SOBRANCELHA, INFORMÁTICA BÁSICA, MANICURE E PEDICURE, MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM, NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, OPERADOR DE CAIXA, RECEPCIONISTA e TÉCNICA EM VENDAS.

c) Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

d) Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança, na Praça Landulfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais centrais como escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras – BA, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança, uma vez por mês.

e) A intermediação de mão de obra qualificada será feita pela coordenação da agência gratuita de empregos da Fundação Esperança, na Praça Landulfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA, com encaminhamento mensal de 20 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando 240 candidatos encaminhados ao longo de 12 meses. Serão ofertados ainda serviços de confecção e atualização de currículos durante todo o período de execução desse projeto, dando suporte aos candidatos para alcançar seus objetivos.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| Planejamento do Projeto | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Quantidade Meta (Ano I) | | | | | | | | | | | | | | | Parâmetro de Avaliação de Desempenho |
| | | | | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | MÊS 13 | MÊS 14 | MÊS 15 | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | Nº DE TURMAS IMPLEMENTADAS PELO PROJETO | TURMAS | RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO PROJETO | | | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| | OFERTAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA 960 EDUCANDOS E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA ENCAMINHAMENTO DE 240 CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, BENEFICIANDO 1200 PESSOAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, AO LONGO DE 12 | Nº DE EDUCANDOS CERTIFICADOS PELO PROJETO | ALUNOS | RELAÇÃO DE MATRICULADOS FREQUÊNCIAS SEMANAIS E A RELAÇÃO DE CONCLUINTES POR TURMA | | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | |

| AÇÃO | MESES. | | | | | | | | | | | | | | | | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
|---|--|---------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| | Nº DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO | PESSOAS | RELAÇÃO MENSAL DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO e CARTAS DE ENCAMINHA-MENTOS | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | |
| Ação 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO | MATRÍCULAS | PESSOAS | RELAÇÃO DE MATRICULADOS CONTENDO CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS, POR TURMA | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 2: PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS | Nº DE PESSOAS QUALIFICADAS PELO PROJETO | PESSOAS | LISTAGENS DE FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTENDO NOME, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AULAS | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 3: PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO | Nº DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELO PROJETO | PESSOAS | RELAÇÃO MENSAL DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO E REGISTROS FOTOGRÁFICOS | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 4: PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL | ENTREGA DE UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL | UNIDADE | RELATÓRIOS SOBRE EXECUÇÃO DO PROJETO CONTENDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA DA EXECUÇÃO DO MESMO | | | | | | | | | | | | | 01 | Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |

F- FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DECUMPRIMENTO DAS METAS

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado, devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador, tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão teórica com a dimensão técnica, de cunho teórico e prático.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. Este projeto é um trabalho composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, com o mínimo de 75% de frequência.

Para a implementação do projeto necessitamos da parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos estudantes e trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Considerando uma demanda a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos livres e, da grade curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, seguindo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto e realizados no endereço comercial da Fundação Esperança, em Barreiras – BA.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto serão:

| CURSOS | C.H. por curso (A) | QUANT.TURMAS(B) | QUANT.ALUNOS porturma (C) | QUANT.ALUNOS Total (BxC) | C.H. Total (AxB) |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------|------------------|
| INFORMÁTICABÁSICA | 80 | 12 | 20 | 240 | 960 |
| ASSISTENTEADMINISTRATIVO | 80 | 04 | 20 | 80 | 320 |
| AUXILIARCONTÁBIL | 80 | 04 | 20 | 80 | 320 |
| AUXILIARDERECURSOSHUMANOS | 80 | 02 | 20 | 40 | 160 |
| AUXILIARDEPET SHOP,BANHOETOSA | 80 | 02 | 20 | 40 | 160 |
| CUIDADORDEIDOSOS | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| DEPILAÇÃO | 80 | 02 | 20 | 40 | 160 |
| DESIGNDESOBANCELHA | 80 | 02 | 20 | 40 | 160 |
| MANICUREEPEDICURE | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 80 | 01 | 20 | 20 | 80 |
| NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS | 80 | 01 | 20 | 20 | 80 |
| OPERADOR DE CAIXA | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| RECEPCIONISTA | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| TÉCNICA EM VENDAS | 80 | 03 | 20 | 60 | 240 |
| TOTAL GERAL | | 48 | | 960 | 3840 |

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionará em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os sábados caso necessário reposições de aulas devido aos feriados, no entanto o horário de atendimento ao público acontece sempre das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta-feira na sede comercial da Fundação Esperança. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h as 12:00h e das 14h as 18h, respectivamente, e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00 as 22h, a depender da demanda e necessidade dos beneficiados.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos coffe-breaks (lanches) nos eventos mensais de certificações do projeto e serão considerados aprovados os alunos que obtiveram 75% de frequência.

Serão ofertados serviços de transporte, através de um veículo utilitário tipo van, para os educandos necessitados se locomoverem até o local de execução do projeto, seguindo as rotas e as paradas do transporte público municipal, desde a entrada da cidade de Barreiras no bairro Vila Nova perfazendo toda a avenida central até a Vila dos Funcionários, saída do município. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa da Fundação no melhor desenvolvimento das ações do projeto, como busca por contratação de instrutores, visitas as empresas em busca de captação de vagas de empregos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança.

Pelo fato de não possuímos imóvel próprio, haverá a necessidade de locação de um imóvel para sede administrativa da Fundação Esperança, de maneira que atenda a nossa equipe administrativa na operacionalização das ações, sendo que a sede comercial já está locada sendo paga com outros recursos da Fundação Esperança. Trabalharemos também com a locação de equipamentos de áudio visual, para execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, deste plano de trabalho.

G-PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ao realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a Fundação Esperança, em parceria com a SETRE/BA, ofertará cursos de capacitação profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada, em aulas presenciais, e em alguns momentos podendo ser também na modalidade à distância (virtual), dependendo do agravamento da pandemia do covid19 na região.

Todos os cursos terão carga horária final de 80h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 20h semanais cada, totalizando assim 320 horas por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês. Serão ofertadas também uma OFICINA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e uma OFICINA DE TRABALHO DECENTE, com carga

horária de 08 horas cada. Ao longo de 12 meses serão 960 educandos beneficiados, totalizando 48 turmas e 3840 horas/aulas.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de alguma turma no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança na Praça Landulfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais centrais, de parceiros como escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras – BA, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança, uma vez por mês.

O monitoramento será realizado pela FUNDAÇÃO ESPERANÇA através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo De resultado De impacto social.

H-EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

| Nº. | Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO | | Total Geral [(A+B+C)*Q] |
|--------------|----------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | Total Remuneração Bruta Anual (A) | |
| 1 | Instrutor de curso | 15 | TEMPORÁRIO | 20 | 12.800,00 | 153.600,00 | 153.600,00 |
| 2 | Instrutor de oficina | 2 | TEMPORÁRIO | 8 | 640,00 | 640,00 | 640,00 |
| TOTAL | | 17 | | | 13.440,00 | 154.240,00 | 154.240,00 |

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA já dispõe de equipe técnica e administrativa para o desenvolvimento deste projeto, desde a coordenadora geral, coordenadores administrativos, auxiliares e assistentes administrativos, auxiliar de limpeza e portaria etc, uma equipe amplamente qualificada e com experiência com convênios públicos e privados. Nossa instituição possui equipe técnica administrativa que será disponibilizada para execução do projeto, porém existe necessidade de contratação de instrutores para ministrarem os cursos, conforme planilha H – EQUIPE DE TRABALHO em anexo a este plano de trabalho.

Esses instrutores serão contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, ou MEI, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

I-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| 1. | Receitas | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | TOTAL |
|---|--|--------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|--------|--------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1.1 | Recursos Recebidos | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 499.800,00 |
| 1.2 | Rendimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Receitas | | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 499.800,00 |
| 2. | Despesas | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | TOTAL |
| 2.1 | Despesas com Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Remuneração da Equipe | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1 | Salários (Prestação de Serv. Temporário) | 0,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 13.120,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 154.240,00 |
| Subtotal (Remuneração da equipe) | | 0,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 13.120,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 154.240,00 |
| 2.1.2 | Encargos Sociais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2.1 | INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2 | FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3 | FGTS Multa Rescisória | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4 | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5 | PIS sobre a Folha de Pagamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6 | 1/3 sobre Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.7 | 13 Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8 | IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9 | ISSQN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Encargos Sociais) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Subtotal (Recursos Humanos) | | 0,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 13.120,00 | 12.800,00 | 12.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 19.280,00 | 154.240,00 |
|---|--|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Locação de veículo p/ transporte de educandos | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 60.000,00 |
| 2.2.2 | Locação de veículo p/ área administrativa | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 42.000,00 |
| 2.2.3 | Serviços de buffet para eventos de certificações | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 42.000,00 |
| 2.2.4 | Serviços de impressões/encadernações módulos | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 42.000,00 |
| 2.2.5 | Locação de equipamentos áudio visual | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 36.000,00 |
| Subtotal (Custos Diretos) | | 0,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.750,00 | 27.750,00 | 27.750,00 | 27.750,00 | 222.000,00 |
| 2.3 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.3.1 | (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 | (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Custos Indiretos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | Internet/Telefone e Água/Energia elétrica | 0,00 | 1.296,67 | 1.296,67 | 1.296,67 | 1.296,67 | 1.296,67 | 1.296,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.945,00 | 1.945,00 | 1.945,00 | 1.945,00 | 15.560,00 |
| 2.4.2 | Materiais de limpeza e higienização | 0,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 4.800,00 |
| 2.4.3 | Materiais de expediente | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 7.200,00 |
| 2.4.4 | Serviços de recargas/manut. de impressoras | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 6.000,00 |
| 2.4.5 | Serviços contábeis e de prestações de contas | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 48.000,00 |
| 2.4.6 | Locação de imóvel | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 42.000,00 |
| Subtotal (Custos Indiretos) | | 0,00 | 10.296,67 | 10.296,67 | 10.296,67 | 10.296,67 | 10.296,67 | 10.296,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.445,00 | 15.445,00 | 15.445,00 | 15.445,00 | 123.560,00 |
| Total Geral de Despesas | | 0,00 | 41.596,67 | 41.596,67 | 41.596,67 | 41.916,67 | 41.596,67 | 41.596,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.475,00 | 62.475,00 | 62.475,00 | 62.475,00 | 499.800,00 |
| Total Geral de Despesas | | | | | | | | | | | | | | | | | 499.800,00 |

J- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | 1ª PARCELAMÊS 02 (AGO/2022) | 2ª PARCELA MÊS 12 (JUN/2023) |
|------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 2022 | 249.900,00 | |
| 2023 | | 249.900,00 |

K-BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá bens a serem adquiridos.

L-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS-FUNDAÇÃO ESPERANÇA- CNPJ:08.197.332/0001-10 (EDITALN°006/2021SETRE)

| 2. Despesas | | | TOTAL |
|--|--|---|------------|
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | | |
| 2.1.1 Remuneração da equipe | | | |
| 2.1.1.1 | Prestação de serv. tempor. de instrutores p/cursos | Pagamento dos instrutores dos cursos mediante apresentação de NF Avulsa de Prestação de Serviços pessoa física+DAM(ISS)+comprovante pagamento DAM | 154.240,00 |
| Subtotal(Remuneração da equipe) | | | 154.240,00 |
| 2.2 Custos Diretos | | | |
| 2.2.1 | Locação de veículo p/transporte de educandos | Locação mensal de um veículo utilitário p/transporte dos educandos até o local dos cursos, seguindo a rota do transporte coletivo relatada no Plano de Trabalho | 60.000,00 |
| 2.2.2 | Locação de veículo p/ área administrativa | Locação mensal de um veículo peq.portep/atenderas demandas administrativas do projeto, com o captação de instrutores, deslocamento de equipe adm. Etc | 42.000,00 |
| 2.2.3 | Serviços de buffet para eventos de certificações | Pagamento mensal de serviços de buffetp/100 pessoas por mês, a serem oferecidos nos eventos de certificações dos cursos, conforme cotações em anexo | 42.000,00 |
| 2.2.4 | Serviços de impressões/ encadernações módulos | Pagamento mensal para impressões e encadernações de apostilas/módulos para educandos das turmas/cursos ofertados, conforme cotações em anexo. | 42.000,00 |
| 2.2.5 | Locação de equipamentos de áudio/visual | Locação mensal de equipamentos de áudio/visual para os cursos e eventos de certificações conforme itens das cotações de preço sem anexo | 36.000,00 |
| Subtotal(Custos Diretos) | | | 222.000,00 |
| 2.4 Custos Indiretos | | | |
| 2.4.1 | Internet/Telefone e Água/Energia elétrica | Pagamentos mensais dos custos variáveis como internet/telefone, energia elétrica e água/esgotadas e de administrativa e comercial | 15.560,00 |
| 2.4.2 | Materiais de limpeza e higiene | Pagamento mensal com compra de materiais de limpeza e higienização para consumo, conforme itens das cotações de preço sem anexo | 4.800,00 |

| | | | |
|----------------------------|--|---|------------|
| 2.4.3 | Materiais de expediente | Pagamento mensal com compras de materiais de expediente para consumo, conforme itens das cotações de preços em anexo | 7.200,00 |
| 2.4.4 | Serviços de recargas/manut.de impressoras | Pagamento mensal com serviços de recargas de cartuchos/toners e manutenções de impressoras e computadores, conforme cotações de preços em anexo | 6.000,00 |
| 2.4.5 | Serviços contábeis e de prestações de contas | Pagamentomensalcomassessoriacontábildeprestaçõesdecontasdo projeto | 48.000,00 |
| 2.4.6 | Locação de imóvel administrativo | Locaçãomensaldeumimóveladministrativoparaatenderasdemandasdo projetoedarsuporteaequipeadministrativaeinstrutoresdo projeto | 42.000,00 |
| Subtotal(Custos Indiretos) | | | 123.560,00 |
| Total Geral de Despesas | | | 499.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS | | | | | |
| <p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p> | | | | | |
| M. | Local/Data | N. | Nome Completo do(a) Proponente | O. | Assinatura do(a) Proponente |
| Salvador, /J/2023. | | | VANUSA SANTOS XAVIER | | |
| P. | APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) | | | | |
| Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado | | | | | |
| Data: / | Assinatura: Nome Matrícula | | Data: // | Assinatura: Nome Matrícula | |
| Salvador, /J/2023. | | | | | |
| <p>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTO Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE</p> | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SANTOS XAVIER**, **Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 12/07/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070575415** e o código CRC **26F5D54B**.

no Instituto Militar de Ensino Superior do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (antigo DEP) conforme publicação no DOE nº 23.691, 28 de junho de 2023.
HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | Clas. | SITUAÇÃO |
|------|-----------|-------------------------------|-------|---------------|
| 1 | 522910351 | FILIPPE MATHEUS BARRETO SILVA | 20 | APTO/INDICADO |
| 2 | 522909895 | TARCÍSIO SILVEIRA REIS | 22 | APTO/INDICADO |

Salvador/BA, 11 de julho de 2023 Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

A Comissão Processante Local da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, constituída pela Portaria nº 088/2021, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa BASE EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.782.633/0001-50 para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consistente na ausência de baixa nas carteiras de trabalho de seus colaboradores, constante no processo Administrativo nº 021.2140.2018.0001043-13. Na forma do inciso IV do §2º do art. 51 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, a notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o que será iniciado o prazo de alegações finais. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas por ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115.3109. Salvador/BA, em 12 de julho de 2023. Moacy Adilto Braga Junior Presidente da Comissão Processante Local

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

A Comissão Processante Local da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, constituída pela Portaria nº 088/2021, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consistente no atraso no pagamento de verbas rescisórias, constante no Processo Administrativo SEI nº 021.2140.2018.0001044-02. Na forma do inciso IV do §2º do art. 51 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, a notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o que será iniciado o prazo de alegações finais. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas por ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115.3109. Salvador/BA, em 12 de julho de 2023. Moacy Adilto Braga Junior Presidente da Comissão Processante Local

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 035/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003393-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 035/2022 para: 1. Prorrogação de prazo de vigência; 2. Remanejamento de Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 06/07/2023. **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 027/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0003316-49. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 027/2022 para: 1. Prorrogação de prazo de vigência; 2. Remanejamento de Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 22 de julho de 2023. **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, B, C, E, F, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Milca Martins Evangelista - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00657604 de 12 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 69000466 | ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO | 12.08.2008/11.08.2013 | 01.08.2023 | 29.10.2023 |

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 54/2022

Processo: 069.1479.2023.0003062-10. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lajedão/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 54/2022. **Data:** 11/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ariston Almeida Passos Filho, Prefeito Municipal de Lajedão/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 44/2023

Processo: 069.1486.2023.0002950-18. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BRASIL DE FUTSAL SUB 18 2023", de 16/07/2023 a 22/07/2023 originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 43/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 224.250,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, José Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva - Representante Legal da FBFS e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022

Processo: 069.1479.2023.0003055-82. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 61/2022. **Data:** 12/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Uilson Venâncio Gomes de Novaes, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 36/2023 ao Termo de Fomento nº 36/2023

Processo: 069.1486.2023.0001120-37. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração na dotação orçamentária do Termo de Fomento nº 16/2023, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região de Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.749.0.246.000000.00.00.00. Salvador - BA, 12 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2022

Processo: 069.1479.2023.0002923-16. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Santa Luzia/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 60/2022. **Data:** 12/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Fernando Schueler Brito, Prefeito Municipal de Santa Luzia/Ba.

ERRATA

No Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Município de Nova Itarana/Ba, publicado no DOE edição do dia 12/07/2023, Caderno Executivo pg. 64: Onde se lê: ... Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2021 ... Leia-se: ... Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2022 ...

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

